



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 023 / 2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 02 -
132/2018
Protocolo

PROC. Nº 132/2018

Diadema, 27 de abril de 2018.

OF. ML n.º 14/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....
.....
.....
DATA 03/05/2018
[Signature]
PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que versa sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019**.

O presente projeto cumpre atender o disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, ao artigo 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e ao disposto no artigo 4º inciso I -- das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Integram ao PLDO-2019, os anexos fiscais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento à L.C. nº 101/00 e orientações por parte do TCE - SP, conforme relacionados abaixo:

Demonstrativo - Descrição:

1. Anexo de Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
7. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas;
8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
9. Anexo de Metas e Prioridades; e
10. Anexo de Riscos Fiscais.

CÂMERA MUNICIPAL DE DIADEMA
27-ABR-2018 16:53:00 22

[Handwritten mark]



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS - 03 -
132/2018
Protocolo

Em relação à taxa de inflação a ser medida pelo "IPCA" considerada para o triênio de 2.019 a 2.021, conforme verifica-se no Anexo de Metas Fiscais sob nº I e III, é a mesma estimada pelo Governo Federal através do seu PL LDO também para o exercício de 2019.

Considerando o mérito e a legalidade do Projeto, e observando o prazo estabelecido no artigo 4º, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica, encaminho o presente para apreciação e aprovação.

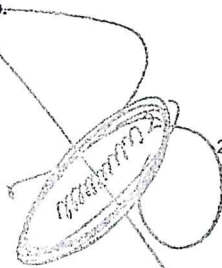
Atenciosamente.


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS
Presidente da Câmara Municipal de Diadema

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminho a Procuradoria Legislativa para
prosseguimento.

Data: 27/4/2018



PMD - 01.001

MARCOS MICHELS
Presidente



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 029 / 2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 04 -
132/2018
Protocolo

PROC. Nº 132/2018
PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - L.O.A., para o exercício financeiro de 2019, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - O projeto de L.O.A. para o exercício 2019 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º e 8º da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 e ao art. 167 da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2019, compreenderá os orçamentos fiscal e da previdência Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a ser encaminhado no prazo estabelecido no artigo 4º inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal, consolidado através dos respectivos anexos.

§ 1º - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2019, conterá:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei; e
- III. Anexos consolidados do Orçamento Fiscal e da previdência Municipal, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

§ 2º - A despesa será discriminada por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, subdivida através das categorias econômicas, grupos de natureza, modalidades de aplicação conforme disposto na Portaria Interministerial 163 de 04 de Maio de 2004 e atualizações, com indicação das respectivas fontes de recursos, códigos de aplicação, observadas as disposições desta lei.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;
- VI. Unidade Orçamentária: nível de classificação institucional que agrupa despesas de ordem gerencial da Administração;
- VII. Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e
- VIII. Conveniente: Órgão ou Entidade da administração pública e entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

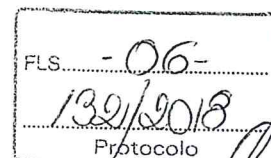
Art. 4º - Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I. Comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2018 e a variação do índice de participação na distribuição do ICMS estimado para o ano 2019;
- II. Ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2019, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o disposto no art.4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº, 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2019, desde que devidamente embasados; e
- IV. Índices inflacionários correntes e os previstos, com base na análise da conjuntura econômica e política do País, observado o disposto no artigo 8º desta Lei.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

Art. 5º - Nos trinta dias após cada bimestre, caso esteja ocorrendo frustração de receitas que implique no não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo deverão contingenciar dotações orçamentárias e, se necessário, cancelar empenhos e estabelecer limitação à movimentação financeira, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total do orçamento.

Parágrafo único - Ficam ressalvadas do contingenciamento de despesa de que trata este artigo, as que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com recursos legalmente vinculados, os investimentos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, e outros valores excluídos por esta lei, em conformidade com o § 2º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - A partir do segundo semestre de 2018 - o Poder Executivo sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE, fornecerá a todos os órgãos da Administração Direta, à Câmara Municipal, e demais entidades da Administração Indireta as instruções técnicas para a elaboração da L.O.A. 2019.

Art. 7º - As Secretarias Municipais, representadas pelas Comissões de Orçamento e Planejamento - COP, assim como, as demais entidades da Administração Indireta do Município deverão formalizar via sistema corporativo até 15/08/2.018, os seus respectivos programas de trabalho, de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perfeitamente adstritos aos parâmetros orçamentários fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE.

Art. 8º - O Orçamento para o exercício de 2019 será consolidado a preços de até agosto de 2018, atualizado e ajustado, se necessário, com a previsão da inflação para os meses de setembro a dezembro de 2018.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2019, a ser apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

- I. As obras em execução ou paralisadas terão prioridade sobre novos projetos, sendo que aquelas poderão ser adaptadas visando adequar-se aos novos conceitos arquitetônicos, sem prejuízo da execução de novas obras públicas, obedecendo rigorosamente às necessidades populares;
- II. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, bem como as da contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos; e



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

III. Novas ações governamentais poderão ser incluídas no orçamento, desde que não comprometa as metas de resultados fiscais, previstas no § 1º do art.4º, devendo seus efeitos financeiros, ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa, nos exercícios seguintes.

Art. 10 - É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas a destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da saúde pública e à prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Art. 11 - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorar a partir de 2019, deverão objetivar principalmente:

- I. Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;
- II. Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional; e
- III. Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e promoção da justiça social na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e dirimir injunções tributárias.

Art. 12 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de despesa, atenderá o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalvando-se as consideradas de caráter irrelevantes.

Parágrafo único - Serão consideradas despesas irrelevantes, para efeito deste artigo, as que não ultrapassem o valor estabelecido pelo parágrafo único do artigo 60 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou objetivamente, valor não superior a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da mesma Lei.

Art. 14 - A despesa total com pessoal deverá obedecer ao limite estabelecido pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 71 da referida Lei.

Art. 15 - As contratações e admissões de pessoal, reestruturação das carreiras, bem como os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, e a qualquer título, deverão atender o disposto pelos art. 21 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideradas as dotações orçamentárias existentes.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 08 -
132/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

- I. Será garantida a reposição das perdas inflacionárias anuais dos vencimentos, através de índice estabelecido em acordo coletivo, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo; e
- II. A contratação complementar de pessoal, sem previsão orçamentária suficiente, será efetivada pela indicação de recursos de outras despesas de custeio, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 16 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária observarão o princípio da iniciativa constante do art. 165, da Constituição Federal, do Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 173, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

- I. Ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente; e
- II. Indicar os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à:
 - a) Dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) Amortização e encargos da dívida;
 - c) Dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
 - d) Recursos vinculados ou provenientes de convênios.

Parágrafo único - O montante de Emendas propostas pelo Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.019 será de até 1,0% (um por cento) dos recursos próprios sem vinculação específica.

Art. 17 - As transferências às entidades públicas ou privadas, a título de cooperação, auxílio ou congêneres, dependerão de específica autorização legislativa e existência de recursos orçamentários e demais exigências previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e atenderão:

§ 1º - As entidades civis de caráter beneficente, filantrópico e prestador de assistência social, cultural, esportiva, educacional e de saúde de modo que possam elas, em parceria com o Município, desenvolver atividades de caráter continuado.

§ 2º - Ao habilitar-se ao recebimento de recursos, referidos no *caput* deste artigo, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei Orçamentária;
- II. Não constituir patrimônio de indivíduo;
- III. Dispor de patrimônio ou renda regular;



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 09 -
132/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

- IV. Dispor de serviços próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- V. Comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua diretoria;
- VI. Ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VII. Ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis; e
- VIII. Existir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

Art. 18 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:

- I. Esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;
- II. Haja convênio prévio à despesa; e
- III. Seja autorizado por lei a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes e congêneres.

Art. 19 - Fica estabelecido o limite de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para a provisão da Reserva de Contingência no intuito único e exclusivo de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na alínea "b", inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 descritos no Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único - Não sendo suficiente o montante da reserva de contingência constituída, o poder executivo fica autorizado através de ato próprio transpor os recursos necessários desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

Art. 20 - A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação específica.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2017, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e atualizações.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 10 -
132/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Em até 30 (trinta) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá a programação financeira mensal da Administração direta, suas entidades e fundos, para o exercício, de maneira a compatibilizar e equilibrar os dispêndios com a receita, no intuito de propiciar mecanismos para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação a serem implementadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega de recursos para as despesas com o Legislativo, inclusive as de pessoal, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu inciso III, do art. 20 e ao art. 71 da mesma Lei; a Emenda Constitucional (E.C.) nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e a E.C. nº.58 de 23/09/2009, respeitando-se sempre o mais restritivo.

Art. 22 - Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar o limite estabelecido por Resolução Senatorial, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três quadrimestres subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 23 - Constituem-se despesas com publicidade no Município a divulgação institucional de serviços colocados à disposição dos munícipes, de investimentos, campanhas educativas e congêneres, excetuando-se às divulgações de atos oficiais.

Parágrafo único - O acompanhamento do art.73, VI, "b" e VII da Lei 9.504/97, Lei Eleitoral, será assegurado através de específica atividade programática.

Art. 24 - Na forma do que dispõe o § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do artigo 7º, da Lei Federal n.º4.320 de 17/03/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas e criar elementos de despesa e fontes de recursos por projeto/atividade, até 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser fixada na LOA – exercício 2.019, por conta de recursos resultantes de anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.

Art. 25 - Durante a execução da LOA – exercício 2.019, o Poder Executivo poderá:

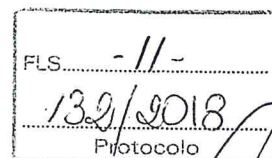
§ 1º - Abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma do § 2º e § 3º do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

§ 2º - Transpor recursos entre elementos da mesma modalidade de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais, sem onerar o limite estabelecido no art. 27 desta Lei, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

§ 3º - Transpor recursos para a Administração indireta, quanto situações emergenciais devidamente comprovadas, desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

§ 4º - Ficarão excluídos do limite estabelecido no art. 27 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:

- I. Dotações referentes às sentenças judiciais;
- II. Dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III. Dotações de pessoal, autorizada a redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres;
- V. Entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação; e
- VI. Na condição estabelecida no § 3º.

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou remanejar parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2019, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos da Administração Direta e Indireta bem como alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único - A transferência ou remanejamento de dotações orçamentárias, previsto no caput não poderão resultar em alteração de valores da programação aprovada na LOA de 2019.

Art. 27 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária até a data inicial do exercício financeiro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei no limite de 1/12 avos em cada mês.

Parágrafo único - A limitação de 1/12 avos em cada mês a que refere-se o caput desse artigo não se aplica às despesas de que tratam as alíneas a, b, c e d inciso II do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 28 - Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 179 da Lei Orgânica do Município.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -12-
132/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

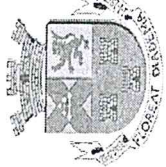
Art. 29 - Integram esta Lei, os anexos de metas fiscais e o de riscos fiscais, elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, e instruções através do manual dos demonstrativos fiscais, aplicados aos Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 27 de abril de 2018.


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito,
pelo Serv. de Expediente (CGP-1).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS FISCAIS I
 METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	1.652.058.421,00	1.584.708.317,51	0,00	136,50	1.724.631.250,00	1.590.694.751,89	0,00	138,64	1.779.725.496,00	1.578.375.313,95	0,00
Receita Primária (I)	1.589.551.421,00	1.524.749.564,51	0,00	131,34	1.657.517.250,00	1.528.792.888,77	0,00	133,25	1.709.703.496,00	1.516.275.289,63	0,00	138,44
Despesa Total	1.652.058.421,00	1.584.708.317,51	0,00	136,50	1.724.631.250,00	1.590.694.751,89	0,00	138,64	1.779.725.496,00	1.578.375.313,95	0,00	144,11
Despesa Primária (II)	1.567.088.076,00	1.503.201.991,37	0,00	129,48	1.613.364.146,00	1.488.068.756,69	0,00	129,70	1.655.934.388,00	1.468.589.378,20	0,00	134,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	22.463.345,00	21.547.573,14	0,00	1,86	44.153.104,00	40.724.132,08	0,00	3,55	53.789.108,00	47.685.911,63	0,00	4,35
Resultado Nominal	-33.520.064,16	-32.153.538,76	0,00	-2,77	-5.907.485,93	-5.448.704,97	0,00	-0,47	-2.968.002,86	-2.623.347,65	0,00	-0,24
Dívida Pública Consolidada	177.014.546,89	169.798.126,51	0,00	14,63	166.141.954,73	153.239.213,00	0,00	13,36	158.532.190,02	140.596.567,14	0,00	12,84
Dívida Consolidada Líquida	175.680.986,39	168.518.931,79	0,00	14,52	164.869.049,41	152.065.162,71	0,00	13,25	157.313.874,36	139.516.086,27	0,00	12,74
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,25	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.210.270.001,00	1.243.924.250,00	1.234.959.496,00

Fonte: e-Safra, Unidade Responsável, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

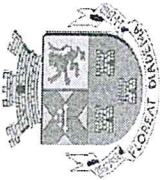
Francisco José Rocha
 Secretário da
 SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leonidas Munhoz Brito
 Diretor

José Wilson Teixeira da Silva
 Contador
 CRC-ISP 162.456/0-0

FLS -13-
 132/2018
 Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS FISCAIS II
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	%PIB	%RCL	Variação		RS \$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.267.204.230,00	0,00	121,53	1.163.286.097,88	0,00	116,27	-103.918.132,12	-8,20	
Receita Não-Financeira (I)	1.215.921.937,00	0,00	121,53	1.157.583.768,54	0,00	115,70	-58.338.168,46	-4,79	
Despesa Total	1.267.204.230,00	0,00	126,66	1.183.252.412,83	0,00	118,26	-83.951.817,17	-6,62	
Despesa Não-Financeira (II)	1.228.147.585,99	0,00	122,75	1.140.217.579,56	0,00	113,96	-87.930.006,43	-7,15	
Resultado Primário(III) = (I-II)	-12.225.648,99	0,00	-1,22	17.366.188,98	0,00	1,74	29.591.837,97	-8,20	
Resultado Nominal	-24.659.343,96	0,00	-2,46	30.715.123,63	0,00	3,07	55.374.467,59	-224,55	
Dívida Pública Consolidada	143.204.856,83	0,00	14,31	229.199.763,76	0,00	22,91	85.994.906,93	60,05	
Dívida Consolidada Líquida	133.449.026,40	0,00	13,34	227.723.925,68	0,00	22,76	94.274.899,28	70,64	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$ 1,00
Valor Efetivo(realizado) na RCL para 2017	1.000.514.965,52

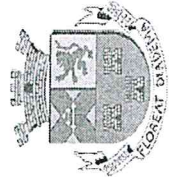
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Francisco José Rocha
 Secretário da
 SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

José Wilson Teixeira da Silva
 Contador
 CRC-ISP 162356/O-0

Leonidas Munhoz Farias
 DEBEN

FLS. -14-
 132/2018
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS FISCAIS III
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Órgão: Todos - Unidade: Todas

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.245.870.827,39	1.267.204.230,00	1,71	1.453.038.100,00	14,66	1.652.058.421,00	13,70	1.724.631.250,00	4,39	1.779.725.496,00	3,19
Receita Primária (I)	1.187.670.297,36	1.215.921.937,00	2,38	1.395.047.100,00	14,73	1.589.551.421,00	13,94	1.657.517.250,00	4,28	1.709.703.496,00	3,15
Despesa Total	1.245.870.827,39	1.267.204.230,00	1,71	1.453.038.100,00	14,66	1.652.058.421,00	13,70	1.724.631.250,00	4,39	1.779.725.496,00	3,19
Despesa Primária (II)	1.208.540.827,39	1.228.147.585,99	1,62	1.387.925.630,00	13,01	1.567.088.076,00	12,91	1.613.364.146,00	2,95	1.655.934.388,00	2,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	-20.870.530,03	-12.225.648,99	-41,42	7.121.470,00	-158,2	22.463.345,00	215,43	44.153.104,00	96,56	53.769.108,00	21,78
Resultado Nominal	77.195.357,61	-24.659.343,96	-131,9	47.665.864,93	-293,3	-33.520.064,16	-170,3	-5.907.485,93	-82,38	-2.958.002,86	-49,93
Dívida Pública Consolidada	172.540.223,07	143.204.856,83	-17,00	215.834.275,78	50,72	177.014.546,89	-17,99	166.141.954,73	-6,14	158.532.190,02	-4,58
Dívida Consolidada Líquida	149.879.218,81	133.449.026,40	-10,96	214.433.320,63	60,69	175.680.986,39	-18,07	164.869.049,41	-6,15	157.313.874,36	-4,58

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.340.307.836,11	1.324.228.420,35	-1,20	1.453.038.100,00	9,73	1.584.708.317,51	9,06	1.590.694.751,89	0,38	1.578.330.521,46	-0,78
Receita Primária (I)	1.277.695.705,90	1.270.638.424,17	-0,55	1.395.047.100,00	9,79	1.524.749.564,51	9,30	1.528.792.888,77	0,27	1.516.232.259,67	-0,82
Despesa Total	1.340.307.836,11	1.324.228.420,35	-1,20	1.453.038.100,00	9,73	1.584.708.317,51	9,06	1.590.694.751,89	0,38	1.578.330.521,46	-0,78
Despesa Primária (II)	1.300.148.222,11	1.283.414.227,36	-1,29	1.387.925.630,00	8,14	1.503.201.991,37	8,31	1.488.068.756,69	-1,01	1.468.547.701,31	-1,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	-22.452.516,21	-12.775.803,19	-43,10	7.121.470,00	-155,7	21.547.573,14	202,57	40.724.132,08	89,00	47.684.558,35	17,09
Resultado Nominal	83.046.765,72	-25.769.014,44	-131,0	47.665.864,93	-284,9	-32.153.538,76	-167,4	-5.448.704,97	-83,05	-2.623.273,20	-51,86
Dívida Pública Consolidada	185.618.771,98	149.649.075,39	-19,38	215.834.275,78	44,23	169.796.126,51	-21,33	153.239.213,00	-9,75	140.592.577,17	-8,25
Dívida Consolidada Líquida	161.240.063,60	139.454.232,59	-13,51	214.433.320,63	53,77	168.518.931,79	-21,41	152.065.162,71	-9,76	139.512.126,96	-8,26

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO	2017			2018			2019			2020			2021		
	6,29	2,95	4,50	4,25	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
2016															
6,29															

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Francisco José Rocha
 Secretário da
 SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leonidas Munhoz Farias
 Diretor

José Wilson Teixeira da Silva
 Coordenador
 CRC-ISP 162.356/O-0

Fls. -15-
 13/2/2018
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FLS. -16-
132/2018
Protocolo

CONSOLIDADO

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	129.852.603,93	10,44	129.852.603,93	9,41	129.852.603,93	11,98
Reservas	3.712.206,52	0,30	3.320.512,84	0,24	3.320.512,84	0,31
Resultado Acumulado	1.109.862.797,25	89,26	1.246.528.316,85	90,35	950.594.889,24	87,71
TOTAL	1.243.427.607,70	100,00	1.379.701.433,62	100,00	1.083.768.006,01	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

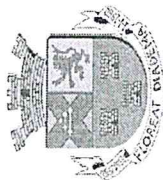
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-26.435.255,26	12,45	-26.435.255,26	93,04	-26.435.255,26	24,23
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-185.838.605,64	87,55	-1.978.974,28	6,96	-82.680.003,36	75,77
TOTAL	-212.273.860,90	100,00	-28.414.129,54	100,00	-109.115.258,62	100,00

FONTE: e-Safira

Francisco José Rocha
Secretário da
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leonidas Munhoz Frias
Diretor

José Wilson Teixeira da Silva
Contador
CRC-ISP/102356/0-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	60.340,00	0,00	164.128,51
Alienação de Bens Imóveis	60.340,00	0,00	164.128,51
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	165.292,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	165.292,28
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	165.292,28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IId) + IIIh)	2015 (i) = (Ic - IIIf)	
60.340,00	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)			
	60.340,00	0,00	0,00

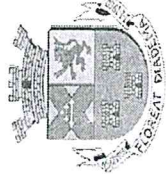
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Jose Rocio
Município de Diadema
Secretaria da
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leonidas Munhoz Frias
Diretor

Jose Wilson Teixeira da Silva
Confadad
CRC-1SP 02356/C-0

FLS. *17*
132/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

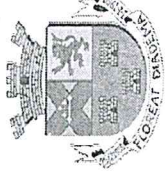
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)			
Recursos de Contribuições dos Segurados			
Civil	125.309.009,67	119.135.334,00	153.789.733,12
Ativo	31.604.399,39	33.312.328,71	37.606.969,90
Inativo	31.604.399,39	33.312.328,71	37.606.969,90
Pensionista	30.724.736,60	32.223.213,23	35.929.655,71
Militar	797.490,14	1.008.911,64	1.590.281,30
Ativo	82.172,65	80.203,84	87.032,89
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais			
Civil	50.969.971,18	36.406.412,14	67.332.715,40
Ativo	36.996.199,11	16.981.631,15	30.591.162,93
Inativo	36.996.199,11	16.981.631,15	30.591.162,93
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			
Recursos de Parcelamento de Débitos	1.339.402,03	8.231.114,23	21.930.788,73
Outras Receitas de Contribuições	12.634.570,04	11.193.666,71	14.810.733,74
Recursos Patrimoniais	0,00	69.682,55	174.152,19
Recursos Imobiliários	28.589.066,12	47.862.739,92	41.249.440,41
Recursos de Valores Mobiliários	790.320,81	1.100.803,99	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.798.745,31	46.761.935,93	41.249.440,41
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

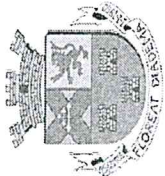
FLS -18-
132/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

	R\$ 1,00			
	2015	2016	2017	
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
Outras Receitas Correntes	14.145.572,98	1.484.170,68		7.426.455,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.430.646,18	472.625,61		4.933.196,43
Cobertura de déficit Atuarial	11.600.003,57	955.060,73		2.392.844,39
Demais Receitas Correntes	114.923,23	56.484,34		100.414,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	964,77		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	964,77		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	125.309.009,67	119.136.298,77		153.789.733,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.158.617,65	3.423.800,85		11.143.861,66
Despesas Correntes	3.148.250,45	3.402.480,85		5.151.979,38
Despesas de Capital	10.367,20	21.320,00		5.991.882,28
PREVIDÊNCIA (V)	70.276.998,96	87.111.964,36		109.898.318,36
Benefícios - Civil	70.276.998,96	86.870.618,61		109.773.580,89
Aposentadorias	54.178.958,94	68.995.763,71		91.093.177,28
Pensões	6.220.149,10	7.335.683,95		8.355.605,25
Outros Benefícios Previdenciários	9.877.890,92	10.539.170,95		10.324.798,36
Benefícios - Militar	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	241.345,75		124.737,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	241.345,75		124.737,47
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00
Despesas previdenciárias - RPPS (utiliza-orçamentárias)	3,00	0,00		0,00
Administração	211.827,90	245.046,01		260.180,37
Despesas Correntes	211.827,90	245.046,01		260.180,37
Despesas de Capital	211.827,90	245.046,01		260.180,37
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	73.647.444,51	90.780.811,22		121.302.360,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	51.661.565,16	28.355.487,55		32.487.372,73
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	2015	2016	2017	

FLS. -19-
132/2018
Protocolo

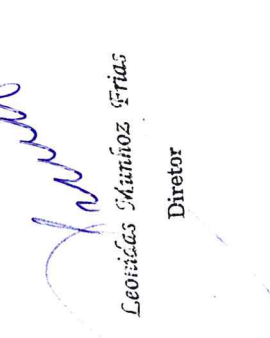


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

	R\$ 1,00		
VALOR	2015	2016	2017
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Total dos Aportes para o RPPS	51.661.565,16	28.355.487,55	32.487.372,73
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	40.061.561,59	27.400.426,82	30.094.528,34
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	11.600.003,57	955.060,73	2.392.844,39

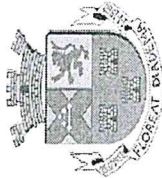
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED


Walter do Carmo Corrêa
Diretor Financeiro


Leônidas Muiños Farias
Diretor


Francisco José Rocha
Secretário da
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Fls -20-
132/2018
Protocolo



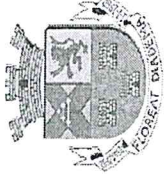
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2018	140.936.070,48	117.924.657,23	23.011.413,25	488.197.687,27
2019	154.544.749,10	125.526.208,70	29.018.540,40	517.216.227,67
2020	172.387.930,82	134.657.292,02	37.730.638,80	554.946.866,47
2021	174.111.810,13	141.147.238,75	32.964.571,38	587.911.437,85
2022	175.852.928,23	147.358.883,87	28.494.044,36	616.405.482,21
2023	177.611.457,51	152.610.500,35	25.000.957,16	641.406.439,37
2024	179.387.572,09	161.476.527,64	17.911.044,45	659.317.483,82
2025	181.181.447,81	167.749.617,10	13.431.830,71	672.749.314,53
2026	182.993.262,29	176.148.684,24	6.844.578,05	679.593.892,58
2027	184.823.194,91	185.365.548,57	-542.353,66	679.051.538,92
2028	186.671.426,86	195.329.648,91	-8.658.222,05	670.393.316,87
2029	188.538.141,13	199.397.055,07	-10.858.913,94	659.534.402,93
2030	190.423.522,54	205.787.052,02	-15.363.529,48	644.170.873,45
2031	192.327.757,76	215.428.351,15	-23.100.593,39	621.070.280,06
2032	194.251.035,34	228.921.249,31	-34.670.213,97	586.400.066,09
2033	196.193.545,69	237.144.712,49	-40.951.166,80	545.448.899,29
2034	198.155.481,15	246.069.413,90	-47.913.932,75	497.534.966,54
2035	200.137.035,96	250.524.418,58	-50.387.382,62	447.147.583,92
2036	202.138.406,32	254.096.690,82	-51.958.284,50	395.189.299,42
2037	204.159.790,39	257.865.913,27	-53.706.122,88	341.483.176,54
2038	206.201.388,29	260.512.867,34	-54.311.479,05	287.171.697,49
2039	208.263.402,17	261.236.019,45	-52.972.617,28	234.199.080,21

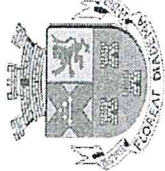
132/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VI A
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2040	210.346.036,19	262.613.787,15	-52.267.750,96	181.931.329,25
2041	212.449.496,56	260.988.880,00	-48.539.383,44	133.391.945,81
2042	103.314.427,83	259.693.747,44	-156.379.319,61	-22.987.373,80
2043	104.347.572,10	258.085.965,44	-153.738.393,34	-176.725.767,14
2044	105.391.047,82	255.924.523,69	-150.533.475,87	-327.259.243,01
2045	106.444.958,30	253.207.063,60	-146.762.105,30	-474.021.348,31
2046	107.509.407,89	249.741.158,32	-142.231.750,43	-616.253.098,74
2047	108.584.501,96	246.915.565,77	-138.331.063,81	-754.584.162,55
2048	109.670.346,98	243.858.411,83	-134.188.064,85	-888.772.227,40
2049	110.767.050,45	240.758.511,05	-129.991.460,60	-1.018.763.688,00
2050	111.874.720,96	237.615.596,84	-125.740.875,88	-1.144.504.563,88
2051	112.993.468,17	239.120.626,78	-126.127.158,61	-1.270.631.722,49
2052	114.123.402,85	240.627.591,76	-126.504.188,91	-1.397.135.911,40
2053	115.264.636,88	242.135.886,03	-126.871.249,15	-1.524.007.160,55
2054	116.417.283,25	243.645.849,57	-127.228.566,32	-1.651.235.726,87
2055	117.581.456,08	245.157.822,57	-127.576.366,49	-1.778.812.093,36
2056	118.757.270,64	246.671.199,83	-127.913.929,19	-1.906.726.022,55
2057	119.944.843,35	248.186.952,28	-128.242.108,93	-2.034.968.131,48
2058	121.144.291,78	249.704.790,31	-128.560.498,53	-2.163.528.630,01
2059	122.355.734,70	251.224.739,69	-128.869.004,99	-2.292.397.635,00
2060	123.579.292,05	252.747.141,57	-129.167.849,52	-2.421.565.484,52
2061	124.815.084,97	254.272.337,29	-129.457.252,32	-2.551.022.736,84
2062	126.063.235,82	255.800.038,06	-129.736.802,24	-2.680.759.539,08
2063	127.323.868,17	257.331.215,99	-130.007.347,82	-2.810.766.886,90
2064	128.597.106,86	258.865.267,51	-130.268.160,65	-2.941.035.047,55

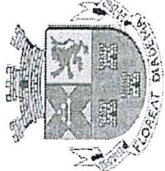
H
L
132/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2065	129.883.077,92	260.403.165,16	-130.520.087,24	-3.071.555.134,79
2066	131.181.908,70	261.944.305,78	-130.762.397,08	-3.202.317.531,87
2067	132.493.727,79	263.489.347,18	-130.995.619,39	-3.333.313.151,26
2068	133.818.665,07	265.038.001,80	-131.219.336,73	-3.464.532.487,99
2069	135.156.851,72	266.590.612,69	-131.433.760,97	-3.595.966.248,96
2070	136.508.420,24	268.146.892,76	-131.638.472,52	-3.727.604.721,48
2071	137.873.504,44	269.622.717,60	-131.749.213,16	-3.859.353.934,64
2072	139.252.239,48	271.204.701,53	-131.952.462,05	-3.991.306.396,69
2073	140.644.761,88	272.786.973,28	-132.142.211,40	-4.123.448.608,09
2074	142.051.209,50	274.369.561,84	-132.318.352,34	-4.255.766.960,43
2075	143.471.721,59	275.952.496,44	-132.480.774,85	-4.388.247.735,28
2076	144.906.438,81	277.535.806,54	-132.629.367,73	-4.520.877.103,01
2077	146.355.503,20	279.119.521,84	-132.764.018,64	-4.653.641.121,65
2078	147.819.058,23	280.703.672,28	-132.884.614,05	-4.786.525.735,70
2079	149.297.248,81	282.288.288,05	-132.991.039,24	-4.919.516.774,94
2080	150.790.221,30	283.873.399,59	-133.083.178,29	-5.052.599.953,23
2081	152.298.123,51	285.459.037,56	-133.160.914,05	-5.185.760.867,28
2082	153.821.104,75	287.045.232,91	-133.224.128,16	-5.318.984.995,44
2083	155.359.315,79	288.632.016,81	-133.272.701,02	-5.452.257.696,46
2084	156.912.908,95	290.219.420,71	-133.306.511,76	-5.585.564.208,22
2085	158.482.038,04	291.807.476,31	-133.325.438,27	-5.718.889.646,49
2086	160.066.853,42	293.396.215,57	-133.329.357,15	-5.852.219.003,64
2087	161.667.527,01	294.985.670,71	-133.318.143,70	-5.985.537.147,34
2088	163.284.202,28	296.575.874,23	-133.291.671,95	-6.118.828.819,29
2089	164.917.044,30	298.166.858,90	-133.249.814,60	-6.252.078.633,89

Fls
132/2018
Protocolo

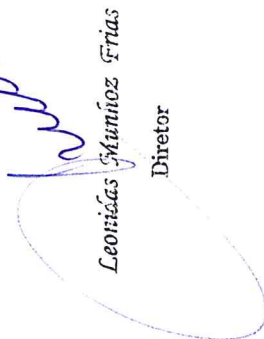



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VI A
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

NOTA: Projeção Atuarial elaborada em 24/02/2015

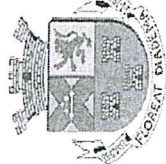
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED


Walter do Carmo Corrêa
Diretor Financeiro


Leonias Munhoz Frias
Diretor


Francisco José Rocha
Secretário da
SEPLAGE GESTÃO PÚBLICA

FLS. 24-
132/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	2019		2020		COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2020	2021	
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	Concessão de carácter não geral	TEMPLOS RELIGIOSOS ALUGADOS (LC 240/06)	209.124,30	217.489,30	226.188,90	PREVISÃO CONFORME ART. 14 INCISO I DA LC 101/00	
TAXA DE COLETA DE LIXO	Concessão de carácter não geral	IMÓVEL DO INSS (LC377/13)	157.280,70	163.571,90	170.114,80	PREVISÃO CONFORME ART. 14 INCISO I DA LC 101/00	
TOTAL			366.405,00	381.061,20	396.303,70	-	

2019

R\$ 1,00

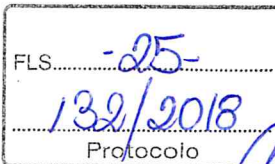
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

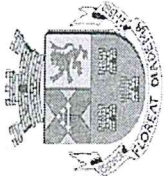
FONTE: e-Safira. Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Leolinda Marinho Farias
Diretor

Michel Ito
Departamento de Rendas
Diretor

Francisco José Rocha
Secretário da
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) 2019 R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

NOTA EXPLICATIVA

Considerando o atual cenário econômico e por medidas preventivas, a possível expansão da margem de despesas obrigatórias de caráter continuado será avaliada bimestralmente.

Leonidas Munhoz Frias
Diretor

Francisco José Rocha
Secretário da
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PERCENTUAL	0	100,00
NOME DO INDICADOR				
ATIVIDADE MANTIDA				

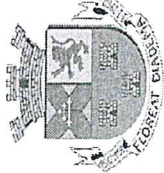
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
3003 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	80.470.345,00

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
3001 APOSENTADORIAS E PENSÕES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.595.000,00
3002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.387.000,00
3004 SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	26.472.118,00

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	559.062,00
TOTAL: 119.482.526,00				

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100	100,00
NOME DO INDICADOR				
ATIVIDADE MANTIDA				

Fls. 27
13/2/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

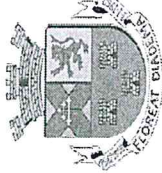
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Ação				
2036 SEPLAGE - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	21,00	2.169.000,00
2110 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEPLAGE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ação				
2001 GP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	51,00	3.719.000,00
2047 SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GP	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	950.000,00
				SOMA:
				6.848.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO			
		UNIDADE DE MEDIDA		
		UNIDADE	10700	10.700,00
		PERCENTUAL	30	30,00
		UNIDADE	2000	2.400,00
		UNIDADE	12000	12.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
Ação				
2053 ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA DO CONSUMIDOR	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	13.400,00	161.000,00

Protocolo
139/2018
-28-
FLS.....SLH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação					
1013	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAJ	Equipamentos Adquiridos	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	50,00	206.000,00
2002	SAJ - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	127,00	14.499.000,00
2050	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4,00	427.880,00

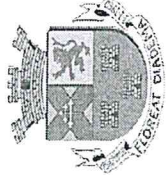
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
Ação					
2052	EXECUÇÃO FISCAL	Ações de Execução Fiscal Ajuizadas	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	12.000,00	1.631.120,00
				SOMA:	16.925.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	PERCENTUAL (%)	100	100,00
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL (%)	100	100,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação					
2090	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	AÇÃO %/ANTIDA	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	1,00	7.840,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER					
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Ação					
2030	SEL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			SERVIDOR	150,00	8.236.000,00

Fls. - 28 -
139/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2051 UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS	UNIDADE	39,00	800.000,00
2091 ESPORTE NA CIDADE	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	345.600,00	2.251.507,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813 - LAZER

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2092 LAZER NA CIDADE	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	229.800,00	110.653,00
			SOMA:	11.406.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA
0004 DIADEMA INFORMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	7,00

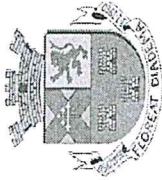
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECOM	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	9.000,00
2031 SECOM - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	33,00	2.027.000,00
2055 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SEDET	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	4,00	65.180,00
2093 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECOM	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	30.000,00
2094 MÍDIA INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.381.000,00
2095 EVENTOS DA CIDADE	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERC	11,00	80.000,00
2103 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SESA	PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.100,00

FLS. 132/2013 - 30
Protocolo

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	---------	--------------	-------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2133	DESPA COM PUBLICIDADE DA SASC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	5.000,00
------	-------------------------------	-------------------	------------	--------	----------

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2124	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS	PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	25,00	243.000,00

Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2064	DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.000,00

Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2063	DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.000,00

Função:	13 - CULTURA				
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2087	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SC	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1.500,00	20.000,00
				SOMA:	4.668.280,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0005	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO IEGM - I GOV TI (TCE)	NOTA	2	3,00	

Protocolo
1388/2018
FIS - 31-
STF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1014	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	PROJETO REALIZADO	PERCENTUAL	30,00	332.000,00
2037	SEPLAGE - TI - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	34,00	3.241.000,00
2109	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	11,00	1.358.000,00
				SOMA:	4.931.000,00

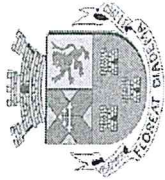
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0006	DIAEMA VIDA VERDE				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	100	100,00	

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2032	SEMA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	142,00	6.419.000,00
2097	PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	722.700,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2096	GESTÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	13.000,00
				SOMA:	7.154.700,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				

1320/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS		NÚMERO	94915	99.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	8,00	20.000,00
	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	38,00	2.066.000,00
	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4,00	38.300,00

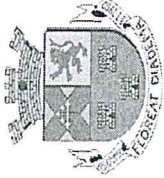
Função: 11 - TRABALHO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

Função: 11 - TRABALHO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO	2,00	2.000,00
	CAPACITAÇÃO	UNIDADE	4,00	59.520,00
		SOMA:		2.200.820,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0003	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
FAMÍLIAS ATENDIDAS BOLSA ALUGUEL	FAMÍLIA	688	549,00

Fls. - 33 -
138/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO 9

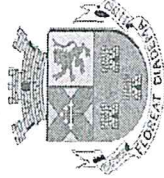
Função: 15 - URBANISMO					
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1020 PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	6.000.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO					
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1021	COMPLEXO BEIRA RIO	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	73,00	4.043.000,00
1022	COMPLEXO NAVAL	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	68,00	3.686.000,00
1023	COMPLEXO SANTA ELIZABETH	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	60,00	6.325.000,00
1024	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.100.000,00
1025	URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUAÇU/SÍTIO JOANINHA	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	33,00	2.710.000,00
2033	SEHAB - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	135,00	9.498.000,00
2098	GESTÃO HABITACIONAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	549,00	5.170.000,00
				SOMA:	38.532.000,00

PROGRAMA		NOME DO PROGRAMA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			93,64		8.300,00	
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA					
NUMERO DE FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		SERVIDOR					

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1009	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGEF	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	12,00	24.000,00
2004	SEGEF - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	110,00	6.929.000,00

Fls. 34
 139/2018
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2057	SEGEF - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	878.000,00
------	--	-------------------	------------	--------	------------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2140 EDAP - ESCOLA DIADEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CAPACITAÇÃO	UNIDADE	1.800,00	10.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍC. AO TRABALHO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2058 SESMIT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	10.400,00	80.000,00
2141 ACADEMIA - ESPAÇO FORTALECER	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	7.900,00	8.000,00
SOMA:			18.300,00	88.000,00

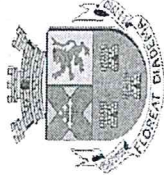
PROGRAMA 0010 NOME DO PROGRAMA CULTURARTE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
POPULAÇÃO ATENDIDA NAS AÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS	UNIDADE	256000	286.000,00

Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2029 SC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VENCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	133,00	8.064.000,00
2086 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100.000,00
2089 FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	286.000,00	3.421.000,00
2113 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	43.000,00
SOMA:			333,00	11.637.000,00

138/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

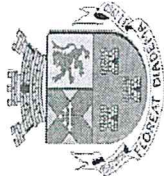
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	9,80	10,10
NOME DO INDICADOR				
TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIA DO PBF		PERCENTUAL		

Função:	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2013 SASC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS		SERVIDOR	81,00	6.608.000,00

Função:	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
1007 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	CONSTRUÇÃO EFETUADA		PERCENTUAL	65,00	1.050.000,00
2136 REDE DE SERVIÇOS AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	Nº ATENDIMENTOS		UNIDADE	6.000,00	536.130,00
2143 REDE DE SERVIÇO AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	Nº ATENDIMENTOS		UNIDADE	2.640,00	1.006.465,00

Função:	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2012 SASC - CRAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS		SERVIDOR	45,00	1.982.000,00
2127 CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS	Nº ATENDIMENTOS		UNIDADE	32.988,00	723.885,00
2128 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS	PESSOAS BENEFICIARIAS		UNIDADE	10.530,00	4.900.000,00
2129 REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Nº ATENDIMENTOS		UNIDADE	1.800,00	1.203.374,40
2137 SASC - CREAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS		SERVIDOR	50,00	2.671.000,00
2138 CENTRO DE REFERÊNCIA / CREAS	Nº ATENDIMENTOS		UNIDADE	7.056,00	144.980,00
				SOMA:	20.825.834,40

Fls. -36-
13/09/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

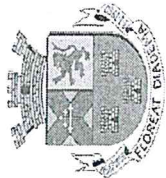
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0012	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	PERCENTUAL	10,90	11,20

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2130 APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.044.000,00
2131 FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	2,00	15.675,00
2132 REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇ	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	14.700,00	2.173.610,00
2142 REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇ	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	8.064,00	3.235.775,60
SOMA:				6.469.060,60

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	TAXA	12,60	11,00

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2011 SS - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	244,00	34.814.000,00
2114 GESTÃO DO SIST. MUNIC. SAÚDE U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	70.000,00
2123 GESTÃO DO SIST. MUNIC. DE SAÚDE	SERVIÇO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,00	8.337.000,00
2126 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	34.000,00
2147 SUPORTE ADMINIST. DA SAÚDE E.G	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	816.000,00

132/2018
- 37
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1043 CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	22,00	200.000,00	
2007 SS - ATENÇÃO BÁSICA - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	998,00	85.000.000,00	
2119 ATENÇÃO BÁSICA U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	595.000,00	
2120 ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATIDAS	UNIDADE (CON	95,00	82.631.000,00	

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1035 CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTIL	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	45,00	1.050.000,00	
1036 CONSTRUÇÃO DE CAPS AD	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	43,00	1.050.000,00	
1038 CONSTRUÇÃO DO CAPS III	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	47,00	1.050.000,00	
1040 CONSTR. DO PAI - UNID. PRONTO ATEND. INFANTIL	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	54,00	2.500.000,00	
1044 REF.E.AMPL. BASE DO SERV. ATEND. MÓVEL URG. - SAMU	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	50,00	500.000,00	
1045 CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	36,00	45.000.000,00	
2008 SS - ATENÇÃO ESPEC. PRÉ E HOSP. - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.383,00	126.764.000,00	
2068 ATENÇÃO ESPECIAL-PRÉ HOSPITALAR U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.660.000,00	
2121 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRE E HOSP.	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	320.000,00	63.547.000,00	

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2009 SS - ASSIST. FARMAC. - DESP. PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	4,00	226.000,00	
2122 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GESTANTES CADASTRADAS	PERCENTUAL	70,00	79.700,00	

Protocolo 1382/2018
FIS - 38-
STF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO 9

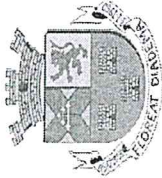
Função: 10 - SAÚDE					
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2010 SS - VIGILÂNCIA À SAÚDE - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	100,00	7.009.000,00	
2125 VIGILÂNCIA À SAÚDE	CRIANÇAS VACINADAS	PERCENTUAL	100,00	2.930.000,00	
2146 VIGILÂNCIA À SAÚDE U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	175.000,00	
			SOMA:	467.037.700,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
PERCENTUAL DE VIAS ATENDIDAS		PERCENTUAL	15	35,00	

Função: 26 - TRANSPORTE					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2100 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	339.000,00	

Função: 26 - TRANSPORTE					
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1001 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2,00	11.000,00	
1002 MOBILIDADE URBANA	PÚBLICO ORIENTADO	UNIDADE	25,00	2.000,00	
2034 ST - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	88,00	6.201.000,00	
2045 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.826.000,00	
2117 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	13.305.000,00	
2118 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.550.000,00	

139/2018
 39
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO 9

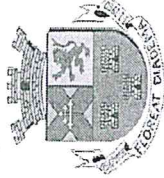
Função: 26 - TRANSPORTE					
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2044 ETCD - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	4.900.000,00	
2101 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	92.000,00	
			SOMA:	28.226.000,00	

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA					
0015 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
NOME DO INDICADOR					
		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
VARIACÃO PERCENTUAL ANUAL DO IPTU ARRECADADO		PERCENTUAL	9,71	8,02	
VARIACÃO PERCENTUAL ANUAL DO ISS ARRECADADO		PERCENTUAL	1,88	6,00	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1003 SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	2.000,00	
2005 SF - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	111,00	7.782.000,00	
2059 GESTÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.320.000,00	
2134 SF - UTILIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.600.000,00	
2135 SF - ENCARGOS GERAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.126.000,00	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2006 SF - GESTÃO DA RECEITA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGO	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	113,00	11.320.000,00	
2060 GESTÃO DA RECEITA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.578.000,00	

Fls. -40-
 132/2018
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO 9

		SOMA:		30.727.000,00
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA			
0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS			
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100	100,00	
KM DE RUAS VARRIDAS	QUILÔMETROS KM	58070	58.070,00	
TONELADA DE LIXO RECOLHIDO	TONELADA	111700	111.700,00	

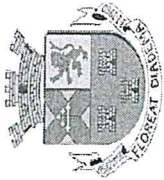
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020 SSO - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	58,00	6.311.000,00
2021 SSO - FROTA MUNICIPAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	42,00	2.205.000,00
2022 SSO - SERVIÇOS GERAIS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	30,00	775.000,00
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	197.000,00
2077 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.750.000,00
2078 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023 SSO - CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS - DESPESA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	208,00	8.474.000,00
2024 SSO - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - DESPESAS DE PESSOAL E	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	142,00	5.454.000,00
2025 SSO - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESPESAS DE PESSOA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	16,00	914.000,00
2079 CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	572.600,00
2080 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA)	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	4.110.000,00
2081 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA/PPP	LIXO COLETADO	TONELADA	117.700,00	53.273.000,00

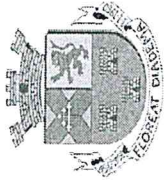
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2082 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PPP		ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	30,00	13.000.000,00
Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 17 - SANEAMENTO Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1015	CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS DE TRIAGEM CHICO MENDES E INA	CONSTRUÇÃO EFETUADA	UNIDADE	1,00	3.022.000,00
1017	CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS GROTA FUNDA E OLARIA	CANALIZAÇÃO EFETUADA	PERCENTUAL	49,00	2.135.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1046	PAC MOBILIDADE	ETAPA CONCLUÍDA	UNIDADE	4,00	28.439.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
				SOMA:	132.676.600,00
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
HOMICÍDIOS DOLOSO		NÚMERO	33	33,00	
FURTOS		NÚMERO	3231	3.231,00	
ROUBOS		NÚMERO	7396	7.396,00	

PL 139/2018
- 412 -
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS	NÚMERO	4251	4.251,00
-----------------------------	--------	------	----------

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2084 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	119.600,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1010 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	194,00	706.400,00
2026 SDS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	468,00	29.769.000,00
2083 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA SDS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	815.785,00
2085 GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO	PATRLHAMENTO REALIZADO	UNIDADE	50.385,00	995.215,00

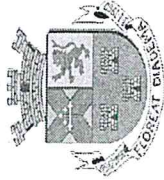
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2027 SDS - COMBATE A SINISTRO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARG	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	9,00	864.000,00
2111 DEFESA CIVIL E SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E E	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	305,00	382.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2028 SDS - SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL - DESPESAS DE PESS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	61,00	3.199.000,00
2112 GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.321,00	1.471.000,00
SOMA:				38.322.000,00

FLS - 43 -
139/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO 9

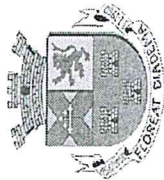
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0018	CIDADE NA ESCOLA		6,30	6,50
NOME DO INDICADOR				
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		ÍNDICE		

Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2062 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEDUC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	20.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2071 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	33.350,00	16.099.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1011 INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	200.000,00
1027 CONSTRUÇÃO DE 4 CEDUCA	% OBRAS CONCLUÍDAS	PERCENTUAL	33,33	50.000.000,00
2015 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	96,00	11.007.000,00
2016 GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	12,00	1.283.000,00
2018 MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOA	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.041,00	62.413.000,00
2019 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	198,00	12.483.000,00
2065 GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	15.697,00	10.142.000,00
2067 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	343,00	2.650.000,00
2069 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.976.000,00
2070 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA NO ENSINO	VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	43,00	3.490.000,00

FLS - 44
 139/2018
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

	UNIDADE	700,00	138.500,00
2073 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES CAPACITADOS		
2088 UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	2.500.000,00
2144 ENCARGOS GERAIS SEDUC	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	668.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2074 UAB - DIADEMA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	240.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

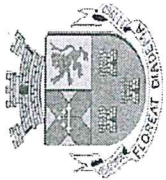
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1012 INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	300.000,00
2014 GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	92,00	12.610.000,00
2017 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.656,00	126.667.000,00
2048 UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.100.000,00
2066 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	17.400,00	23.413.000,00
2072 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES CAPACITADOS	UNIDADE	1.200,00	132.500,00
SOMA:				340.532.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA
0019 SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	16024	16.024,00
PERMISSIONÁRIOS SESA	PERMISSOES SESA	1128	1.128,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

132/2018
- 45
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2104 ABASTECIMENTO E COMÉRCIO POPULAR	COMERCIANTE PERMISSONÁRIO MONITORADO	UNIDADE	1.128,00	12.040,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1004 MODERNIZAÇÃO DA SESA - INCLUSÃO DIGITAL	MODERNIZAÇÃO EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	15.550,00
1005 MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MODERNIZAÇÃO EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	5.050,00
2035 SESA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	85,00	4.083.000,00
2102 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SESA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	19.320,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2105 RESTAURANTES POPULARES	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	312.000,00	2.124.510,00
2106 BANCO DE ALIMENTOS	ALIMENTOS ARRECADADOS	TONELADA	380,00	12.250,00
2107 AGRICULTURA URBANA	HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	12,00	7.300,00
2108 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PÚBLICO ORIENTADO	UNIDADE	3.000,00	1.880,00
SOMA:				6.280.900,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

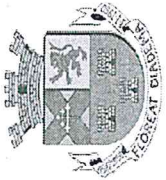
002? CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQU

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1800	2.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	---------	--------------	-------------	-----------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2019
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 DEMONSTRATIVO 9

2049 CURSOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	8.000,00
---	-------------------	---------	------	----------

Função: 12 - EDUCAÇÃO	Produto	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL			
2046 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	4.232.000,00
		SOMA:	4.240.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0021	AÇÕES LEGISLATIVAS	1	1,00

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
ATIVIDADE LEGISLATIVA MANTIDA			1	1,00

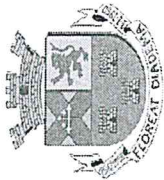
Função: 01 - LEGISLATIVA	Produto	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA			
2038 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	37.370.000,00
		SOMA:	37.370.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0022	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			227	153,00

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			227	153,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Produto	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2039 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPRED	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	4.276.000,00

FLS. - 41
 13/2/2018
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	624.000,00
SOMA:				4.900.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA
0023 PREVIDÊNCIA RPPS

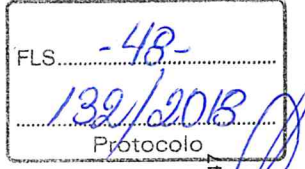
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	2283	2.733,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2042 PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	127.542.000,00

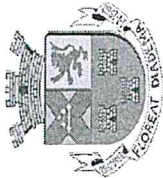
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043 RESERVA DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	174.995.000,00
SOMA:				302.537.000,00
SOMA GERAL:				1.652.058.421,00



Francisco José Rocha
Secretário da
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leoniás Munhoz Frias
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	104.000.000,00	HAVENDO SENTENÇA, MUNICÍPIO BUSCARÁ O PARCELAMENTO EM 60 VEZES.	104.000.000,00
SUBTOTAL	104.000.000,00	TOTAL ESTIMADO POR ANO 20.800.000,00	104.000.000,00
TOTAL	104.000.000,00	TOTAL	104.000.000,00

R\$ 1,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Leonidas Munhoz Frias
Diretor

Renaldo Ernesto de Oliveira
Diretor
Diretor Econômico e Financeiro

José Wilson Teixeira da Silva
Contador
CRC-ISP 12316/0-0

FLS. -49-
132/2018
Protocolo

José Rocha
Secretário de
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA